



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1743/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: “Homologa o resultado das eleições dos representantes dos servidores municipais para comporem a CIPA – Comissão Interna de Prevenção a Acidentes – 2021, da Prefeitura Municipal de Potim e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º. Fica homologado o resultado das eleições ocorridas nos dias 22 e 23 de julho de 2021 dos representantes dos servidores municipais para comporem a CIPA – Comissão Interna de Prevenção a Acidentes – 2021, da Prefeitura Municipal de Potim.

Art. 2º. O resultado das eleições descritas no caput do artigo 1º foram o seguinte em ordem decrescente:

- Sr. Luiz Fernando Sampaio Antunes – 86 (oitenta e seis) votos – Membro Titular;
- Sr. Marcos Luan Gonzaga da Silva – 73 (setenta e três) votos – Membro Suplente e
- Sra. Maria José Sampaio – 63 (sessenta e três) votos.

Art. 3º. Os membros eleitos representando os servidores, juntamente com os membros indicados pelo Chefe do Executivo Municipal deverão iniciar o curso de formação para integrarem a CIPA Comissão Interna de Prevenção a Acidentes – 2021, da Prefeitura Municipal de Potim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. Após o curso e o recebimento do certificado do referido curso, os membros eleitos e indicados pelo o Executivo Municipal, serão empossados através de portaria, salvo os que tiverem algum impedimento jurídico-administrativo para tal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 30 de agosto de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 30 de agosto de 2021.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Helois Helena Leite
Coordenadora de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-000
gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br
12 3112-9200